

## **DECRETO Nº 18.015 DE 13 DE AGOSTO DE 1998**

**EMENTA:** Define a estrutura organizacional e descritiva do Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes, criadas através das Leis nº 16.384/98 e 16.416/98 e dá outras providências

O Prefeito da Cidade do Recife, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife e com fundamento nas Leis nº 16.384/98 e 16.416/98,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A estrutura organizacional do Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes fica definida de acordo com o disposto gráfico no Anexo I, deste Decreto.

**Art. 2º** - As unidades administrativas que compõem a estrutura organizacional do Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes, serão dirigidas por titulares de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, observados os requisitos e reservas legais, nominados, qualificados e quantificados no Anexo II, deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

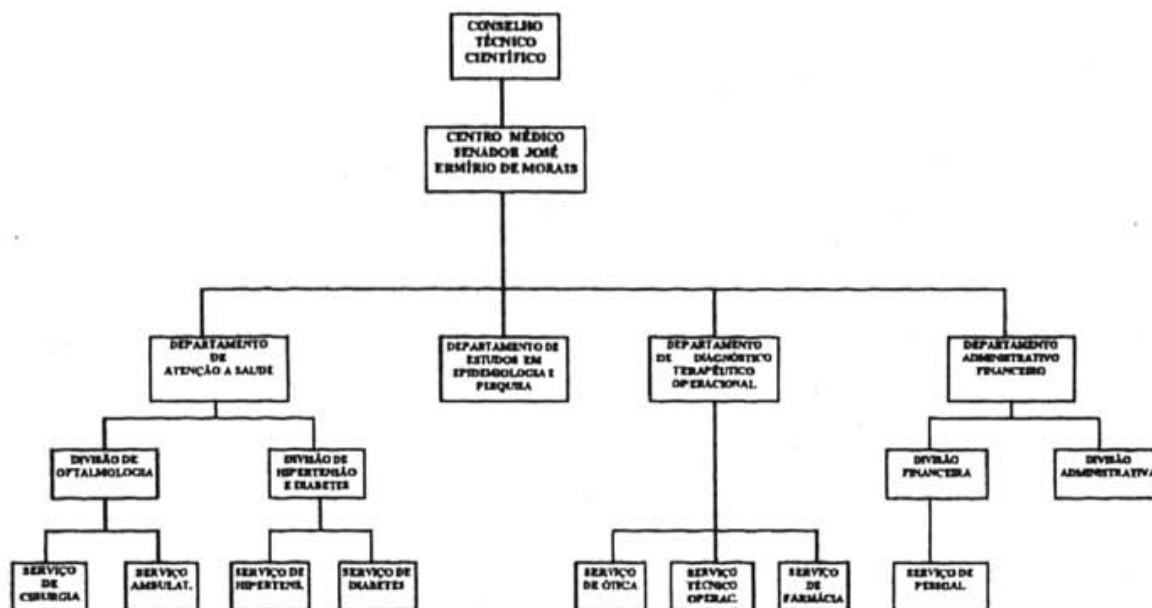
Recife, 13 de agosto de 1998

**ROBERTO MAGALHÃES**  
Prefeito

**GUILHERME JOSÉ ROBALINHO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**ZULEIDE DE VIDAL VASCONCELLOS**  
Secretária de Desenvolvimento Institucional e de Recursos Humanos



## ANEXO II

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS COMISSIONADOS

QDE.	CARGO	SÍMBOLO
01	Diretor do Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes	DDR
	<b>Departamento de Estudos de Epidemiologia e Pesquisas</b>	
01	Diretor do Departamento de Estudos em Epidemiologia e Pesquisas	DDP
	<b>Departamento Administrativo e Financeiro:</b>	
01	Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro	DDP
01	Diretor da Divisão Administrativa	DDI
01	Chefe do Serviço de Pessoal	CS
01	Diretor da Divisão Financeira	DDI
	<b>Departamento de Atenção à Saúde:</b>	
01	Diretor do Departamento de Atenção à Saúde	DDP
01	Diretor da Divisão de Oftalmologia	DDI
01	Chefe do Serviço Cirúrgico	CS
01	Chefe do Serviço Ambulatorial	CS
01	Diretor da Divisão de Hipertensão e Diabetes	DDI
01	Chefe do Serviço de Hipertensão	CS
01	Chefe do Serviço de Diabetes	CS
	<b>Departamento de Diagnóstico Terapêutico Operacional:</b>	
01	Diretor do Departamento de Diagnóstico Terapêutico Operacional	DDP
01	Chefe do Serviço de Ótica	CS
01	Chefe do Serviço Técnico-Operacional	CS
01	Chefe do Serviço de Farmácia	CS